



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Unidade Temporária
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Avenida XV de Novembro, 857, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-6201 - www2.maringa.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE CADASTRO Nº 4/2026

Declaramos para os devidos fins que o **Instituto Isis Bruder**, CNPJ/MF n.º 79.145.561/0001-39, com sede à Av. Laguna, nº 1507, Zona 03, CEP: 87.050-260, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrito neste Conselho conforme a resolução nº 078/2025, com validade até a data 30/07/2029, atendendo às exigências contidas nos art.90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º 8.069/90) e Resolução n.º 164/2014 – CONANDA.

Aldo Aquaroni Andrade
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Aquaroni Andrade, Presidente de Conselho (Usuário Externo)**, em 26/02/2026, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8033300** e o código CRC **AFD559FF**.